



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ERALDO GONÇALVES FORTES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam tomadas as devidas providências para ampliar a estrutura física da Central de Regulação Municipal, bem como o aumento do quadro de profissionais que atuam no referido setor, a fim de garantir mais eficiência, agilidade e qualidade no atendimento às demandas da população.

Justificativa:

A Central de Regulação é um setor estratégico para o funcionamento do sistema municipal de saúde, sendo responsável pela organização e encaminhamento de consultas, exames e procedimentos especializados. No entanto, o espaço atualmente disponível encontra-se visivelmente inadequado, tanto para o atendimento da população quanto para o desempenho das funções por parte dos profissionais da saúde.

A falta de espaço compromete a qualidade do atendimento, gera desconforto aos usuários, e dificulta o trabalho dos servidores, afetando diretamente a eficiência dos serviços prestados. Além disso, em horários de maior movimento, há superlotação, ausência de privacidade e



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

dificuldade de organização interna, o que impacta negativamente a imagem e a funcionalidade da unidade.

Além disso, o número reduzido de profissionais tem gerado sobrecarga de trabalho e atrasos no atendimento, prejudicando o fluxo e aumentando o tempo de espera para os serviços de saúde.

Diante disso, torna-se necessária a ampliação imediata da Central de Regulação e aumento do quadro de profissionais, com vistas a:

- Garantir um ambiente mais adequado e humanizado para os usuários do sistema de saúde;
- Oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais que ali atuam;
- Melhorar o fluxo interno dos atendimentos e otimizar os serviços de regulação.

Trata-se de uma medida essencial para assegurar dignidade, eficiência e respeito no atendimento à população.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2025.

ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR (PSB)